

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 21 de setembro de 2020, a requerimento de FRANCISCO ALCIDES PISCO ALVES GOMES, contribuinte fiscal n.º 218 667 337 e MARISA LILIANA DE SOUSA FERREIRA, contribuinte fiscal n.º 217 217 834, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 74/96 (setenta e quatro barra noventa e seis), emitido a favor de TURILIMA - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS DO VALE DO LIMA, S.A., através do qual e por deliberação tomada por unanimidade, em Reunião de Câmara de 24 de agosto de 2020, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos previstos para o Lote nº46, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º nº 868, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1735/19970417, sito na Rua das Mimosas, freguesia da Fornelos e Queijada, deste Concelho. -----

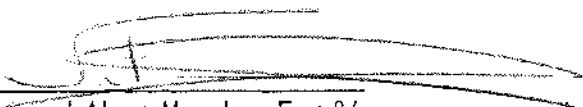
----- De acordo com a presente alteração, o lote n.º 46 passa a ter a seguinte descrição: -----

-----LOTE Nº.46 - Com a área de 1500,00 m² (mil e quinhentos metros quadrados), destinado à construção de uma moradia, com a área de implantação de 208,80 m² (duzentos e oito vírgula oitenta metros quadrados), área total de construção de 398,80m² (trezentos e noventa e oito vírgula oitenta metros quadrados), volumetria de 1316,00m³ (mil trezentos e dezasseis metros cúbicos), com 2 (dois) pisos acima da cota da soleira, e cércea (acima da cota da soleira) de 6,60 m (seis vírgula sessenta metros) e cota de soleira de 199,50 (cento e noventa e nove vírgula cinquenta) e de uma piscina com a área de 54,00m² (cinquenta e quatro metros quadrados), mantendo - se os restantes parâmetros urbanísticos.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 21 de setembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



/Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/